



SECRETARIA DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1.980, DE 05 DE JUNHO DE 1.989.-

Declara de utilidade pública área de terreno
destinada a execução de plano de urbanização.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, a área de terreno, abaixo descrita, destinada a execução de plano de urbanização de local situado na zona urbana do Município de Assis, a saber:

" Uma área de terreno, sem benfeitorias, medindo 627,00 m² (seiscentos e vinte e sete metros quadrados), que inicia no ponto A, no alinhamento predial da Rua Dr. Lício Brandão de Camargo junto à divisa com as residências funcionais da FEPASA, e segue em linha reta 28,50 m até o ponto B, acompanhando a citada divisa; deflete 90º à direita e segue 22,00 m em linha reta até o ponto I; daí deflete à direita 90º e segue em linha reta 28,50 m até o ponto J localizado no alinhamento predial da citada rua; deflete então 90º à direita e segue em linha reta 22,00 m até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 627,00 m², tudo de acordo com o desenho nº 2141 do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Assis".

Parágrafo Único - A área de terreno descrita neste artigo consta do memorial descritivo e do desenho nº 2.141, elaborada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada oportunamente, se necessário.



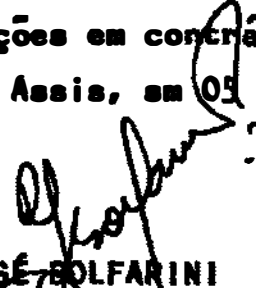
Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITODECRETO Nº1.980/89.....Fls02.....

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

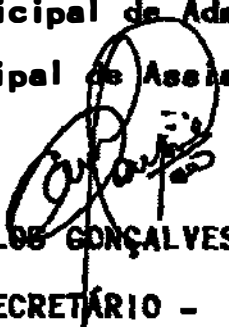
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1.989.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos.

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de junho de 1989.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
- SECRETÁRIO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA DE OBRAS

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

ASSUNTO:- Área Pretendida

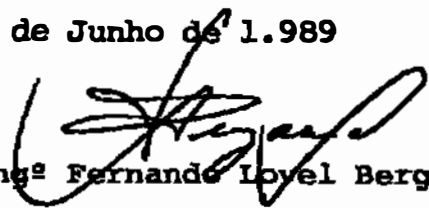
LOCAL:- Rua Dr. Lício Brandão de Camargo - Assis/SP

PROPRIETÁRIO:- FEPASA - FERROVIA PAULISTA S/A

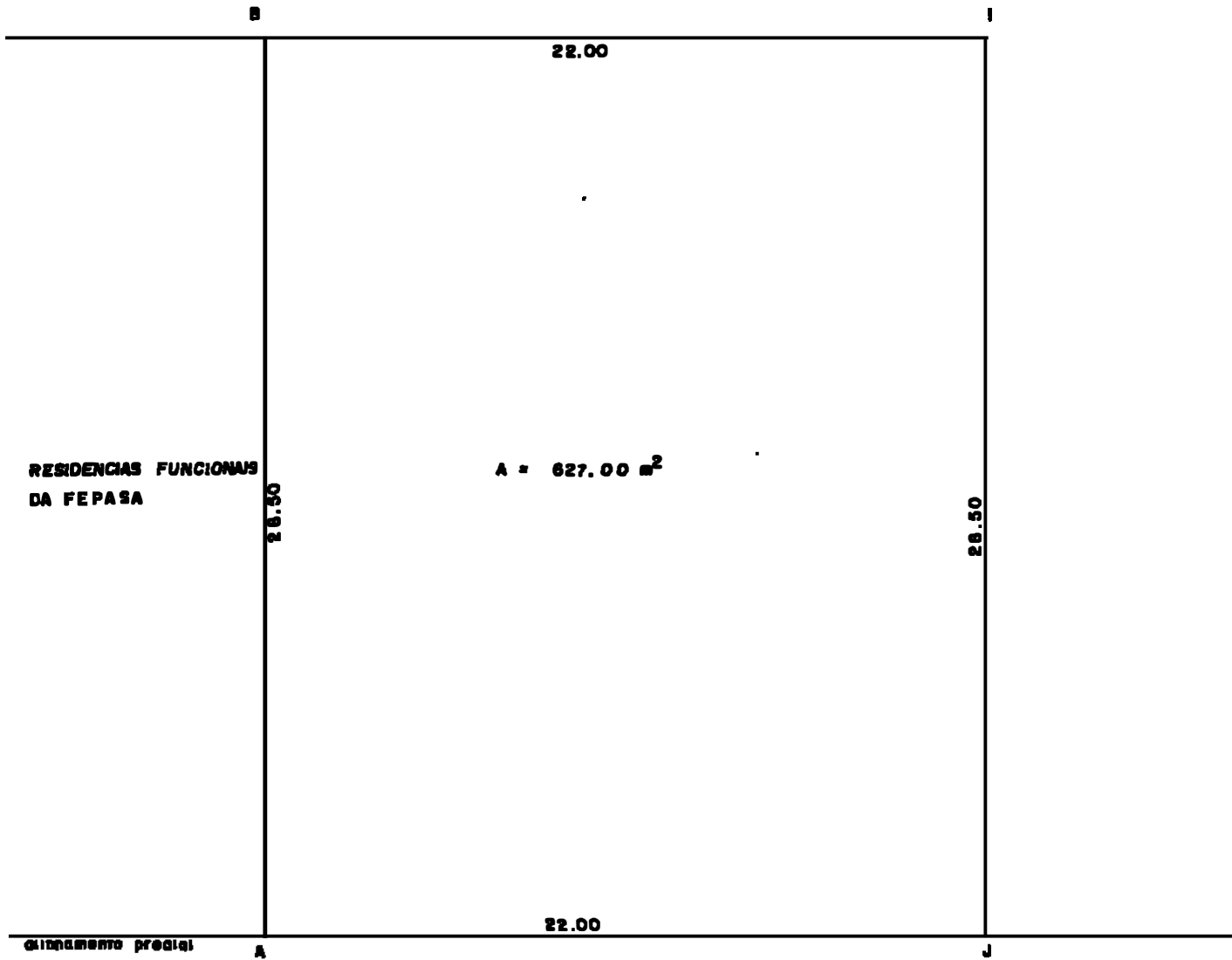
ÁREA:- 627,00 m2

Inicia no ponto A, no alinhamento predial da Rua Dr. Lício Brandão de Camargo junto à divisa com as residências funcionais da Fepasa, e segue em linha reta 28,50 m até o ponto B, a acompanhando a citada divisa; deflete 90º à direita e segue 22,00 m em linha reta até o ponto I; daí deflete à direita 90º e segue em linha reta 28,50 m até o ponto J localizado no alinhamento predial da cita da rua; deflete então 90º à direita e segue em linha reta 22,00 m até o ponto A, início desta descrição, encerrando uma área de 627,00 m2, tudo de acordo com o desenho nº 2141 do Departamento de Engenharia da Prefeitura de Assis.

Assis, 02 de Junho de 1.989

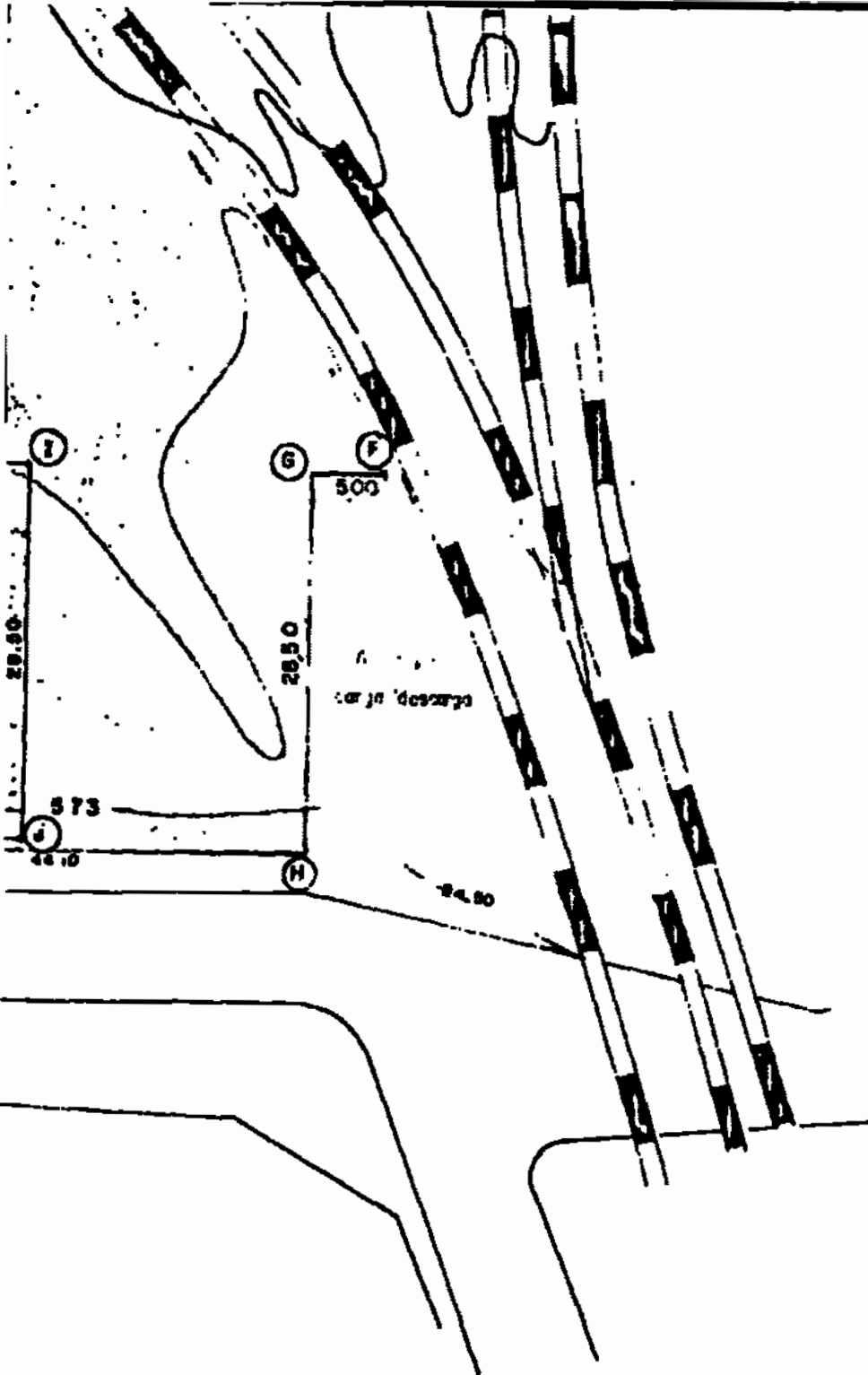

Engº Fernando Lovel Bergamasco
CREA 87.262/D

Departamento de Engenharia



gla

RUA DR. LICIO BRANDÃO DE CAMARGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO

OBRA:- ÁREA DA FEPASA - Área: 6 12,00 m²
LOCAL:- RUA DR. LÍCIO B. CAMARGO

AMPLIAÇÃO FOTO AÉREA

ENG.º CIVIL: FERNANDO LOVEL BERGAMASCO

DE FOLHA

2

LEVANTAMENTO	DATA	ESCALA	DESENHO	PREFEITO MUNICIPAL	NR ARQUIVO
	08/05/89	1:500	WLANIR	ROMEU JOSÉ BOLFARINI	2.101